

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 671/2024.

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas, e conforme o que lhe confere o a Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Municipal **Israel Guimarães Torquato**, Guarda Municipal, Matrícula XXX389-6, CPF Nº XXX.XXX.483-XX, para assumir interinamente, a partir de 01 de julho de 2024, o Comando da Guarda Municipal de Horizonte na estrutura da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/072024.

Israel Guimarães Torquato



PORTARIA Nº. 670/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Ismael da Silva Passos**, CPF: XXX.XXX.763-XX, do cargo de Comandante da Guarda Municipal, simbologia DAS-1 pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/07/2024.

Ismael da Silva Passos



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.10.6. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº. **2021.07.05.1-PE.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** GTR NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme previsão legal na cláusula sexta, item 6.2.2, alínea “c” do **Contrato nº 2021.09.10.6.** **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de serviços de acesso à Internet / Intranet, com rede de acessos suportada em fibra ótica, para atender às necessidades das Secretarias Diversas do Município de Horizonte, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 318,95** (trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos) mensal, correspondente ao acréscimo de aproximadamente **25%** (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 21 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Cristóvão da Silva e Francisco Gutierri Guilherme Barros.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE ADITIVO - **CONTRATO**: Nº 2022.06.23.4, **ORIGEM**: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.06.1. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA**: RH MAIS INFORMÁTICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME. **FUNDAMENTO LEGAL**: Esse termo aditivo fundamenta-se nos termos do Art 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula quarta do original em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, conforme parecer jurídico e justificativa anexo. **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, NO QUE SE REFERE A ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, A FIM DE PERMITIR À ADMINISTRAÇÃO SISTEMAS DE CONTROLE DE PESSOAL MEDIANTE A ADOÇÃO DE MÉTODOS E FLUXOS OPERACIONAIS. **OBJETO DO ADITIVO**: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula quarta do contrato, tendo vigência a partir de 23 de junho de 2024 até 23 de junho de 2025. **DATA DA ASSINATURA**: 21 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0043/2024

AMMAH

**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ: 23.555.196/001-86, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC pavimentação asfáltica nas vias: AVENIDA MANOEL PEREIRA DA COSTA, RUA PEDRO ROSENO DA SILVA, RUA SDO 1, RUA SDO 2, RUA MARIA PINHEIRO DA SILVA, RUA LAURA LIMA DA SILVA, RUA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA e RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, localizadas no Distrito de Aningas, município de Horizonte-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.